

**RESOLUÇÃO Nº 34/99**

*O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,*

*CONSIDERANDO o que consta do Processo número 398/99-08 - Departamento de Administração,*

*CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, e,*

*CONSIDERANDO ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 1999,*

**R E S O L V E:**

*Art. 1º Criar, sob a responsabilidade do Departamento de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, o Curso de Mestrado em Administração.*

*Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 1999*

*JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE*